



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes - Bairro Manoel Costa Moraes - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br
387

EDITAL Nº 7/2023 GAB-JAG/DG-JAG/JAGUARIBE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO "REDAÇÃO ENEM"

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JAGUARIBE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado por meio da [Portaria Nº 192, de 25 de fevereiro de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União em 01 de março de 2021, no uso das competências delegadas exclusivamente aos Diretores-Gerais dos Campi do IFCE por meio da Portaria Nº 238/GABR/REITORIA (SEI 2436193), de 01 de março de 2021, conjuntamente com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, torna público que estarão abertas, no período de **11 a 12 de abril de 2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão "Redação ENEM".

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - a) Apresentar as características da Redação cobrada no Exame Nacional do Ensino Médio.
 - b) Desenvolver as habilidades de produção textual, considerando os critérios de correção da Redação Enem.
 - c) Analisar diferentes temáticas sociais que exigem posicionamento crítico, como possíveis temas para a proposta de redação da prova.
- 1.3. Este edital e todas as publicações relacionadas a este processo seletivo serão divulgadas no [Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe](#) e na [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais](#), sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações realizadas.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas o total de **40** vagas, estando distribuídas da seguinte forma:
 - a) Número de vagas para a comunidade externa: **21**.
 - b) Número de vagas para a comunidade interna: **19**.
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.
- 2.3. O número mínimo de inscrições para a realização do curso é de 50% do total das vagas definidas na subseção 2.1, ficando a critério do Campus Jaguaribe ofertá-lo ou não caso esse quantitativo não seja atingido.

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:
- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Jaguaribe e adjacências que estejam cursando o Ensino Médio em escolas públicas e bolsistas de colégios privados ou que já tenham concluído o Ensino Médio;
 - b) Pessoas que já atuam no mercado de trabalho formal/informal (trabalhadores em geral) que desejam qualificar-se para realizar a prova do ENEM.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe através do preenchimento do formulário físico de inscrição, no período de **11 a 12 de abril de 2023** (terça e quarta-feira), e entrega da documentação comprobatória exigida.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser fotocopiada de forma que todas as informações fiquem legíveis, sem rasuras ou cortes e entregues na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe, de 11 e 12 de abril de 2023, sem prorrogação.

4.2.1. Os documentos que devem ser digitalizados para efetivação da matrícula:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida;
- d) Comprovante de endereço com CEP;
- e) Comprovante de escolaridade (somente para quem ainda estiver estudando);
- f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (para quem já concluiu o estudo em escola pública);
- g) Declaração da instituição privada que comprove que a(o) aluna(o) estudou ou ainda estuda na instituição enquanto bolsista;

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, no conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Jaguaribe nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.5. O IFCE - Campus Jaguaribe não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br ou pelo telefone: (85) 3455-3030.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos conforme os critérios a seguir:

- a) Ordem de inscrições, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso;
- b) Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Jaguaribe convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.1.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia **13 de abril de 2023** nos seguintes locais:

- a) Recepção do IFCE Campus Jaguaribe.
- b) Página oficial do Instagram do IFCE - Campus Jaguaribe.
- c) [Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais.](#)

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Pesquisa e Extensão ou através do e-mail: cpex.jaguaribe@ifce.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula ou a dois dias seguidos de aula ao longo do primeiro mês do curso e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui as seguintes características:

- a) Carga horária de 40 h, com duração estimada de 6 meses;
- b) O curso será dividido em dois módulos, um no primeiro semestre (de 19 de abril a 28 de junho de 2023) e outro no segundo (09 de agosto a 11 de outubro de 2023);
- c) Caso haja mudança de datas, os discentes serão avisados com antecedência.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas na sala da **Escola Estadual de Ensino Profissionalizante Poeta Sinó Pinheiro** nos dias e horários estabelecidos conforme Tabela 1:

Tabela 1 - Horários do curso.

HORÁRIOS	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
18:20 - 19:10h			Redação		
19:10 - 20:00h			Redação		
20:00 - 20:50h					
20:50 - 21:40h					

7.3. O horário do segundo módulo será divulgado aos alunos antes da retomada das aulas em agosto.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, serão ministrados as seguintes disciplinas e Conteúdos Programáticos:

1. Competências II, III e V: aspectos textuais (Prof^a. Ana Cláudia):

- Tipos textuais e gêneros textuais. Dissertação-argumentativa. Partes do texto dissertativo-argumentativo. A redação Enem: estudo das competências. Análise de

propostas de redação.

2. Competências I e IV: aspectos formais (Prof^o. Sinval e Pro^a. Edilma):

- Aspectos da gramática normativa. Coesão. A redação Enem: estudo das competências.

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, no simulado, o percentual mínimo de 60% do aproveitamento.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma de atividades

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	10 de abril de 2023	Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Período de inscrição	11 a 12 de abril de 2023	Formulário de Inscrição (Anexo I), a ser entregue na Recepção do IFCE - Campus Jaguaribe
Divulgação dos candidatos classificados	13 de abril de 2023	Na Recepção do campus, no Boletim de Serviços Eletrônico do IFCE - Campus Jaguaribe e na Página IFCE - Campus Jaguaribe / Editais
Início das aulas	Módulo I - 19/04/2023 Módulo II - 09/08/2023	IFCE - Campus Jaguaribe
Previsão de término das aulas	11 de outubro de 2023	-

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Jaguaribe reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de inscrições estabelecido na subseção 2.3.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Diretoria-Geral do Campus Jaguaribe.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Jaguaribe, 10 de abril de 2023.

(Assinado Eletronicamente)

Elenira Firmo Machado
Coordenadora de Pesquisa e Extensão | IFCE - Campus Jaguaribe

(Assinado Eletronicamente)

Izamaro de Araújo
Diretor-Geral | IFCE - Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 10/04/2023, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4755885** e o código CRC **E0BD51BC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Pedro Bezerra Menezes, 387 - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23487.000717/2023-36

Interessado: Coordenadoria Técnico Pedagógica - Campus Jaguaribe

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO REDAÇÃO ENEM

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	Nº DA IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	Nº do CPF:
ENDEREÇO:	Nº	COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
SEXO:	TEL. CELULAR:	TEL. RESIDENCIAL:	TEL. COMERCIAL:
E-MAIL:	PROFISSÃO:	NATURALIDADE	
ALUNO DO IFCE CAMPUS JAGURIBE? SIM () NÃO ()			
Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2023.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			

EDITAL Nº _____/_____ CURSO REDAÇÃO ENEM COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA Deverá ser realizada, impreterivelmente, no primeiro dia de aula. Início das aulas: (19/04/2023) EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA, FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL (ana.claudia@ifce.edu.br)		
NOME DO CANDIDATO:		Nº DA INSCRIÇÃO:	
Jaguaribe/CE, _____ de _____ de 2023.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO	_____ ASSINATURA DO SERVIDOR		

